



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.066

Conde, 26 de julho de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0145/2022. Conde, 26 de julho de 2022.

A Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Conde e em consonância com o Art. 13, parágrafo 10 da Lei nº 1.127/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde – COMDEMA, conforme relação abaixo.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SEMAM-CONDE	Walber Farias Marques	Laísa Thayse Gomes de Medeiros
SEPLAN-CONDE	Márcio dos Santos Simões	Hebert Ferreira Alves
SEMEC-CONDE	Jociane da Silva Bandeira	Tatiana Cristina S. E. Da Silva
SETUR-CONDE	Marília Araújo Cruz de Melo	Felipe Antônio Melo Jardim
SAP-CONDE	Vinícius Mota Pedroza	Wendell José de Lima Melo
Câmara Municipal	Eduardo Soares Cassol	Rodrigo Gonzaga de Sousa
IBAMA	Ronilson José da Paz	<i>Sem indicação</i>
SUDEMA	Maria Christina V. Vasconcelos	Jancerlan Gomes da Rocha
UFPB	Braulio Almeida Santos	Allan Yu Iwama de Mello
Entidade de Pesca	Arionaldo de Souza	Clecia Maria Lima de Souza
OAB/PB	Ronilton Pereira Lins	Handerson de Souza Fernandes
CREA/PB	Marília Henriques Cavalcante	Artur Felipe do Nascimento
ONG ambiental	Yedda Christina Bezerra B. De Oliveira	Camila Cristina Pires de Brito
Comunidade tradicional	<i>Sem indicação</i>	<i>Sem indicação</i>
Categoria Patronal das Indústrias	<i>Sem indicação</i>	<i>Sem indicação</i>
Comércio de Bens e Serviços	Carlos Augusto da Cruz Neto	Alexandre Cunha
Sociedade civil condense	Ervanete dos Santos Tarquino	José Flávio Haas

Sociedade civil condense	Roselaine Barbosa Pessoa	Marcelo Garcia de Oliveira
--------------------------	--------------------------	----------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTRARIA Nº 0146/2022

CONDE, 26 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA MEIRA CINTRA para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, simbologia CC-I, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 051, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do objeto do CONTRATO Nº: 00079/2022-CSL, firmado com a empresa TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.948.769/0001-12, CONTRATO Nº: 00080/2022-CSL, firmado com a empresa MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.329.985/0001-85 e o CONTRATO Nº: 00081/2022-CSL, firmado com a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.687.725/0001-62, todas, referente ao Pregão Presencial



nº 00004/2021, para aquisição de alimentos para nutrição enteral, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEÔNCIO	62381	GESTORA
WILMA KELLY MELO DE OLIVEIRA ATAIDE	62556	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 050, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do CONTRATO Nº 00077/2022-CSL, firmado com a empresa **DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.163.087/0001-31, referente a Dispensa nº DV00025/2022, para contratação de Serviço de Engenheiro Ambiental com o objetivo de elaboração de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das Unidades de Saúde do Município de Conde.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
NICIENE PEREIRA MONTEIRO MENEZES	62313	GESTORA
NATÁLIA MARQUES DE SOUSA LACERDA	62562	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) **JACIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1089 que, foi lotado (a) na Secretaria de Educação Municipal e portador (a) do PIS/PASEP nº 1.707.216.757-7, ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 05/03/1995, conforme o registro de empregados e ficha financeira.

Conde, 19 de maio de 2022.

EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) **MARIELZE DA SILVA**, matrícula nº 1087 que, foi lotado (a) na Secretaria de Educação Municipal e portador (a) do PIS/PASEP nº 1.707.216.756-9, ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 01/04/1993, conforme o registro de empregados e ficha financeira.

Conde, 19 de maio de 2022.

EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO**

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) ELIANA CRISTINA CORDEIRO, matrícula nº 1116 que, foi lotado (a) na Secretaria de Educação Municipal e portador (a) do PIS/PASEP nº 1.707.216.777-1, ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 06/02/1996, conforme o registro de empregados e ficha financeira.

Conde, 19 de maio de 2022.


EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA
 Secretário Municipal de Administração

CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 0005/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À ESTA EDILIDADE; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Presidência do CONDEPREV, RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/07/2022

Conde - PB, 06 de Julho de 2022

WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO – PRESIDENTE.

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0005/2022

Naos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 0005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À ESTA EDILIDADE. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa A2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 26.003.015.0001-05 – VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Conde - PB, 06 de Julho de 2022

WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO – PRESIDENTE.

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV 0005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À ESTA EDILIDADE; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações: Dispensa de Licitação nº DV 0005/2022, DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde 30.100 – CONDEPREV, 09.272.0039.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, 33.90.35.01 – Serviços de Consultoria. DATA: 06/07/2022, VIGÊNCIA: até 31/12/2022, PARTES CONTRATANTES: CONDE PREVIDÊNCIA e A2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 26.003.015.0001-05 – VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Conde - PB, 06 de Julho de 2022

WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO – PRESIDENTE.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de trinta veículos tipos passeio e utilitário diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00098/2021 - Auto Car Serviços de Locação e Turismo Eireli - 1º Aditivo - acréscimo médio de 20% - equivalente a R\$ 31.078,80. O valor global passa para R\$ 808.048,80; e prorroga o prazo por mais 03 meses. ASSINATURA: 15.06.22.

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00035/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 42857/2021 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.07.22

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00047/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00104/2021 - Josenildo Dantas dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.07.22

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 07/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00111/2022 - 07.07.22 - VERONICA DA CUNHA CRUZ - R\$ 17.492,52.

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00027/2022. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/07/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00027/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marjorye Santos Araújo de Albuquerque, Chefe da Divisão de Benefícios, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00027/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 06 de Julho de 2022
 KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00027/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2022, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VERONICA DA CUNHA CRUZ - R\$ 17.492,52.

Conde - PB, 06 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção e capacitação e o aperfeiçoamento teórico e prático dos servidores públicos municipais e demais agentes envolvidos no processo de contratação pública sobre a Lei 14.133/21 e sua aplicação prática.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2022.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 06.00 – Secretaria Municipal de Administração. 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00109/2022 - 06.07.22 - APAQ - CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 14.900,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00044/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção e capacitação e o aperfeiçoamento teórico e prático dos servidores públicos municipais e demais agentes envolvidos no processo de contratação pública sobre a Lei 14.133/21 e sua aplicação prática. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Administração. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 05/07/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na promoção e capacitação e o aperfeiçoamento teórico e prático dos servidores públicos municipais e demais agentes envolvidos no processo de contratação pública sobre a Lei 14.133/21 e sua aplicação prática; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Izabel Limeira Gentil Vidal, Assessora Técnica, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 05 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na promoção e capacitação e o aperfeiçoamento teórico e prático dos servidores públicos municipais e demais agentes envolvidos no processo de contratação pública sobre a Lei 14.133/21 e sua aplicação prática; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APAQ – CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 14.900,00.

Conde - PB, 05 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de lençóis, edredons e toalhas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2022. **DOTAÇÃO:** FUNDEB, Salário Educação e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0025.2039 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das atividades Quota Salário Educação 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil 33.90.30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00115/2022 - 20.07.22 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R\$ 111.280,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de kit enxoval Recém Nascido. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00016/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Trabalho e Ação Social. 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00112/2022 - 12.07.22 - ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - R\$ 50.700,00; CT Nº 00113/2022 - 12.07.22 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R\$ 18.400,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 01/2022

OBJETO: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES - módulo do Consignante e do Servidor, aplicativo este desenvolvido pelo Comodante, com o objetivo único e exclusivo de gerenciar as consignações em folha de pagamento do Comodatário junto às instituições consignatárias conveniadas a esta. **FUNDAMENTO LEGAL:** Código Civil Brasileiro e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 60 meses, contados a partir da data de assinatura. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Conde - CNPJ 08.916.645/0001-80; e a São Paulo Consig Ltda. - CNPJ 14.265.552/0001-36. **ASSINATURA:** 26 de maio de 2022.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos diversos – fogão industrial, microondas, geladeira, máquina de lavar roupa, freezer horizontal, liquidificador industrial, ventilador de parede, multiprocessador de alimentos, espremedor de frutas e televisor; ADJUDICO o seu objeto a: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 10.022,88; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - R\$ 48.110,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 258.930,00.

Conde - PB, 05 de Julho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos diversos – fogão industrial, microondas, geladeira, máquina de lavar roupa, freezer horizontal, liquidificador industrial, ventilador de parede, multiprocessador de alimentos, espremedor de frutas e televisor; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretaria Municipal de Educação, como Gestora; e Joelma Lino de Oliveira Santos, Coordenadora do Setor de Almoxarifado da Semec, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 20 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos diversos – fogão industrial, microondas, geladeira, máquina de lavar roupa, freezer horizontal, liquidificador industrial, ventilador de parede, multiprocessador de alimentos, espremedor de frutas e televisor; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 10.022,88; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - R\$ 48.110,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 258.930,00.

Conde - PB, 20 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de ar condicionado tipo Split inverter; ADJUDICO o seu objeto a: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 55.710,00; VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA - R\$ 125.460,00.

Conde - PB, 30 de Junho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de ar condicionado tipo Split inverter; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretaria Municipal de Educação, como Gestora; e Joelma Lino de Oliveira Santos, Coordenadora do Setor de Almoxarifado da Semec, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 12 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de ar condicionado tipo Split inverter; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 55.710,00; VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA - R\$ 125.460,00.

Conde - PB, 12 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Execução de serviço de confecção de materiais gráficos, folders, panfletos e banners; ADJUDICO o seu objeto a: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R\$ 5.253,30; S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 18.130,00.

Conde - PB, 05 de Julho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução de serviço de confecção de materiais gráficos, folders, panfletos e banners; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marjorye Santos Araújo de Albuquerque, Chefe da Divisão de Benefícios, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 21 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Execução de serviço de confecção de materiais gráficos, folders, panfletos e banners; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R\$ 5.253,30; S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 18.130,00.

Conde - PB, 21 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Serviço de confecção de materiais gráficos diversos: montagem, impressão, encadernação, banner e boletos de IPTU/TCR; ADJUDICO o seu objeto a: MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 1.286.904,18; S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 257.994,90.

Conde - PB, 06 de Julho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviço de confecção de materiais gráficos diversos: montagem, impressão, encadernação, banner e boletos de IPTU/TCR; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Maria José Rodrigues, Coordenadora do Nage Núcleo de Apoio aos Gestores Escolares, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Serviço de confecção de materiais gráficos diversos: montagem, impressão, encadernação, banner e boletos de IPTU/TCR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 1.286.904,18; S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 257.994,90.

Conde - PB, 15 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Aquisição de ambulância zero km; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Conde - PB, 20 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de viagens.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00057/2022 - Plus Viagens e Turismo Ltda - Apostila 01 - Inclusão da seguinte dotação: FUNDEB. 14.00 - Sec. Municipal de Educação.

12.361.0021.2037 - Manut. das Ativ. do Ensino Fund. - FUNDEB 30%.
12.361.0025.2039 - Manut. das Ativ. do Ensino Fund. - MDE.
13.392.0031.2048 - Manut. das Ativ. da Coord. de Cultura.
27.812.0032.2051 - Manut. das Ativ. da Coord. de Esporte. 01.00 - Fundo Municipal de Assist. Social. 08.244.0033.2080 - Manut. das Ativ. da Secr. Munic. de Assist. Social e Trabalho. 33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 22.07.22